



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2232/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Maio de 2017.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Termo de Cooperação

Termo de Cooperação

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2013

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2013

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal. OBJETO: promover ação conjunta no sentido de capacitar integrantes das Instituições envolvidas, dos Tribunais Regionais do Trabalho e de órgãos vinculados a AGU em todos os Estados da Federação, em temas como contratações públicas sustentáveis, legislação de pessoal, patrimonial, entre outros. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993. PRORROGAÇÃO: 24 meses, contados a partir de 14 de maio de 2017, podendo ser alterada ou prorrogada, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes. ASSINATURA: 11/5/2017. Pelo CSJT e TST: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, Chiara Michele Ramos Moura da Silva, Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-Cons-0005153-33.2016.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator Desemb. Cons. Breno Medeiros
Consulente TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Cuidam estes autos de consulta formulada pela Exma. Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, por meio do Ofício TRT-GP Nº 186/2015, com o objeto de definir: "(i) se a remoção entre Tribunais, nos termos da Resolução CSJT nº 21/2006, continua possível no fluente exercício [2016], mesmo quando a vaga a ser preenchida no Tribunal de destino decorre de aposentadoria ou morte com instituição de pensão, (ii) em caso positivo, se há vedação ao Tribunal de origem para prover o cargo de Juiz do Trabalho Substituto vago em decorrência dessa remoção"

Os autos me vieram em redistribuição por sucessão em virtude do afastamento definitivo do Exmo. Conselheiro Edson Bueno de Souza, relator originário, que cuidara de oficiar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES) deste Conselho sobre o andamento dos trabalhos pertinentes ao levantamento dos saldos remanescentes do Anexo V da LOA de 2015, bem assim se havia previsão de disponibilidade orçamentária para a hipótese tratada.

Anexados os pareceres técnicos da CGPES/CSJT, tanto quanto da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CFIN/CSJT)- ambos relacionados ao exercício de 2016 - determinei se oficiasse ao TRT da 6ª Região para que dissesse se o interesse na consulta formulada ainda persistia.

Em resposta, aquele Regional colacionou o Ofício TRT - GP Nº 261/2017, datado de 18/05/2017, o qual dispõe, textualmente, que "não mais subsiste o interesse deste Tribunal na consulta formulada a esse Conselho por meio do Ofício TRT-GP Nº 186/2015 (processo CSJT-Cons-5153-33.2016.5.90.0000)".

Nesses termos, e uma vez atestada a falta de interesse do consulente, extingo o presente feito, determinando o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2017.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

Desembargador BRENO MEDEIROS

Conselheiro Relator

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Termo de Cooperação	1	
Termo de Cooperação	1	
Coordenadoria Processual	1	
Despacho	1	
Despacho	1	